

## DESPACHO N.º 2/2026

**Assunto:** Retificação das funções dos elementos que compõe o júri de procedimento concursal comum para recrutamento de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação.

Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 4240-C/2026, de 31 de março, que subdelega nos diretores de agrupamentos e escolas não agrupadas a competência para a realização de procedimentos concursais comuns para o preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, bem como nos termos previstos no artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, determino:

### 1. Retificação das funções dos elementos que compõe o júri

No âmbito do n.º 9 do art.º 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo que se mantêm os elementos constituintes do júri do procedimento concursal comum para recrutamento de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, retifico as funções que cada exercerá, para dar cumprimento cabal à alínea a) do n.º 5 do art.º 8.º da referida Portaria n.º 233/2022.

Pelo atrás exposto, designo para constituir o júri do procedimento os seguintes elementos, bem como identifico as respetivas funções:

Presidente – Mateus Paulo Monteiro Cunha Santos;

1.º Vogal efetivo – Sandra Maria Vieira dos Santos, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Célia Maria Fernandes Moreira;

1.º Vogal suplente – Maria Adélia Pimenta Ribeiro Cunha Santos;

2.º Vogal suplente – Sérgio António Saraiva Tavares.

### 2. Publicitação

Este despacho será publicitado na página de Internet da escola: [www.esspc.pt](http://www.esspc.pt) e dele será dado conhecimento a todos os candidatos que se apresentem a concurso.

São Pedro da Cova, 25 de maio 2026

A Diretora,  
Ana Rangel,

